



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEZGWMDM0MDQ3MTRFME

## Inexigibilidades



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.939.926/0001-63**, estabelecida na Rua Erite de Carvalho da Silva, nº 111, Bairro Quintas do Morumbi na cidade de Itapetinga/Ba, CEP: 45.700-000.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2022, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

BANDA/ARTISTA	PREÇO
PEU DO ACORDEON	R\$ 5.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, programação dos dias 22 e 23 de de outubro/2022.

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o **valor global R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**, será pago pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de outubro de 2022.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO Nº 302/2022**  
**Processo Administrativo nº 230/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, inscrita no CNPJ sob o nº 11.939.926/0001-63, estabelecida na Rua Erite de Carvalho da Silva, nº 111, Bairro Quintas do Morumbi na cidade de Itapetinga/Ba, CEP: 45.700-000.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2022, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

BANDA/ARTISTA	PREÇO
PEU DO ACORDEON	R\$ 5.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, programação dos dias 22 e 23 de de outubro/2022.

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global **R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**, será pago pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: DIEGO LUCIO SALES RODRIGUES (SIVIRINA ENTRETENIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.690.845/0001-57, estabelecida na Rua José Veiga, nº 137, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2022, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

BANDA/ARTISTA	PREÇO
SIVIRINA XIQUE	R\$ 8.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, programação dos dias 22 e 23 de outubro/2022.

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**, será pago pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de outubro de 2022.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO Nº 303/2022**  
**Processo Administrativo nº 231/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** DIEGO LUCIO SALES RODRIGUES (SIVIRINA ENTRETENIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 46.690.845/0001-57, estabelecida na Rua José Veiga, nº 137, Centro, na cidade de Ibicuí/Ba.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos tradicionais de Santa Terezinha de 2022, no Distrito de Água Doce – Ibicuí - Bahia.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

BANDA/ARTISTA	PREÇO
SIVIRINA XIQUE	R\$ 8.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, programação dos dias 22 e 23 de outubro/2022.

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**, será pago pela Prefeitura Municipal de Ibicuí, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 20 de outubro de 2022.